

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e RECESSO BRANCO na Câmara Municipal de Caridade, o expediente dos dias 05 e 12 de junho de 2026, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Caridade no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), posterior a data do feriado nacional, 04 de junho de 2026 (quinta-feira), consagrada as comemorações de Corpus Christi;

CONSIDERANDO também, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Caridade no período das festividades de nosso Padroeiro, Santo Antônio, que se iniciou no dia 01 de junho de 2026 e termina no dia 13 de junho de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente nos dias 04, 05 e 12 de junho de 2026, em sua normalidade seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim, que a sua Excelência o Governado do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, suspendeu os expedientes nas repartições públicas do estado da Administração Direta e Indireta nos dias 04 e 05 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador **Francisco Cícero Uchôa Almeida**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de Ponto Facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de Caridade, o expediente dos dias 05 e 12 de junho de 2026, sexta-feira, assegurando-se o feriado nacional no dia 04 de junho de 2026, data consagrada as comemorações de Corpus Christi;

Art. 2º - Fica considerado RECESSO BRANCO na Câmara Municipal de Caridade, nos dias 05 e 12 de junho de 2026, sexta-feira, portanto, não haverá sessão ordinária nestas datas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 02 de junho de 2026.


Francisco Cícero Uchôa Almeida
Presidente